

Diário eletrônico do

**MPRS**

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)



Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Edição n. 4116

### Nesta Edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

|                      |    |
|----------------------|----|
| Atos Normativos..... | 2  |
| Boletins.....        | 13 |
| Editais.....         | 13 |

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

|                           |    |
|---------------------------|----|
| Boletins.....             | 14 |
| Avisos de Licitações..... | 14 |
| Editais.....              | 14 |

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

|               |    |
|---------------|----|
| Boletins..... | 15 |
|---------------|----|



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Edição n. 4116

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## PROVIMENTO N. 65/2025-PGJ

Declara Hóspede Oficial do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE**, tendo em vista o que consta no PGEA. 01358.000.190/2025, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

**Art. 1.º** É declarado Hóspede Oficial do Ministério Público, no período de **13 a 17 de outubro de 2025**, **Matheus Kuskoski**, Auditor de Controle Externo do TCE-RS, que participará, na qualidade de facilitador, do **Seminário Prevenção, Preparação e Resposta a Desastres: Sensibilização e Qualificação dos Planos de Contingência Municipais – O Olhar do MP**, a ser realizado nos dias 14 e 16 de outubro de 2025, nas cidades de Uruguaiana e Santa Maria, respectivamente.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito ao transporte aéreo e/ou terrestre, hospedagem e alimentação, correndo à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul, podendo o deslocamento ocorrer em data anterior e/ou posterior ao evento.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

João Ricardo Santos Tavares,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

## ATO DE REDISTRIBUIÇÃO N.º 21/2025 - PGJ

Modifica, de forma definitiva, o Ato de Atribuições n. 143/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Pelotas, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 8.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato de Redistribuição;

**CONSIDERANDO** a modificação provisória das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pelotas, de Entrância Final, ocorrida nos termos do Ato Provisório n. 22/2025 – PGJ, a qual se mostrou benéfica e adequada;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA n. 00983.001.927/2022;

**CONSIDERANDO** a decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 15 de setembro 2025, nos autos do PGEA n. 00983.001.927/2022;

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO DE REDISTRIBUIÇÃO**:

**Art. 1.º** Fica **ATIVADO** o 9.º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Pelotas/RS.

**Art. 2.º** As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pelotas, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n.º 143/2021 - PGJ, são modificadas, de forma definitiva, nos seguintes termos:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE PELOTAS |             |                |                |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|----------------|--------|
| Judicial                                                                                                                          |             |                |                |        |
| Unidade Jurisdicional                                                                                                             | Competência | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
| Juízo do Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Pelotas                                                                     |             |                |                |        |
| Extrajudicial                                                                                                                     |             |                |                |        |





Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Edição n. 4116

| Área                                                                       | Matéria                                                             | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio   |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------|
| Criminal                                                                   | Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |                |                |          |
| Especializada                                                              | Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher                      |                |                |          |
| <b>1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PELOTAS</b> |                                                                     |                |                |          |
| <b>Judicial</b>                                                            |                                                                     |                |                |          |
| Unidade Jurisdicional                                                      | Competência                                                         | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio   |
| Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas                            | Tribunal do Júri                                                    |                |                |          |
| <b>Extrajudicial</b>                                                       |                                                                     |                |                |          |
| Área                                                                       | Matéria                                                             | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio   |
| Criminal                                                                   | Controle Externo da Atividade Policial                              |                |                | Pro rata |
| Criminal                                                                   | Crimes da Legislação Especial Penal                                 |                |                | Pro rata |
| Criminal                                                                   | Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro          |                |                | Pro rata |
| Criminal                                                                   | Crimes do Código Penal                                              |                |                | Pro rata |
| Criminal                                                                   | Crimes Dolosos Contra a Vida                                        |                |                | Pro rata |
| <b>2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PELOTAS</b> |                                                                     |                |                |          |
| <b>Judicial</b>                                                            |                                                                     |                |                |          |
| Unidade Jurisdicional                                                      | Competência                                                         | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio   |
| Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas                            | Juizado Especial Criminal                                           |                |                |          |
| <b>Extrajudicial</b>                                                       |                                                                     |                |                |          |
| Área                                                                       | Matéria                                                             | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio   |
| Criminal                                                                   | Crimes de Menor Potencial Ofensivo                                  |                |                |          |
| <b>3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PELOTAS</b> |                                                                     |                |                |          |
| <b>Judicial</b>                                                            |                                                                     |                |                |          |
| Unidade Jurisdicional                                                      | Competência                                                         | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio   |
| Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas                            |                                                                     |                |                | 1/2      |
| <b>Extrajudicial</b>                                                       |                                                                     |                |                |          |
| Área                                                                       | Matéria                                                             | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio   |
| Criminal                                                                   | Controle Externo da Atividade Policial                              |                |                | Pro rata |
| Criminal                                                                   | Crimes da Legislação Especial Penal                                 |                |                | Pro rata |
| Criminal                                                                   | Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro          |                |                | Pro rata |
| Criminal                                                                   | Crimes do Código Penal                                              |                |                | Pro rata |
| <b>4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PELOTAS</b> |                                                                     |                |                |          |
| <b>Judicial</b>                                                            |                                                                     |                |                |          |
| Unidade Jurisdicional                                                      | Competência                                                         | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio   |
| Juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas                            |                                                                     |                |                |          |
| <b>Extrajudicial</b>                                                       |                                                                     |                |                |          |
| Área                                                                       | Matéria                                                             | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio   |
| Criminal                                                                   | Controle Externo da Atividade Policial                              |                |                | Pro rata |
| Criminal                                                                   | Crimes da Legislação Especial Penal                                 |                |                | Pro rata |
| Criminal                                                                   | Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro          |                |                | Pro rata |



Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Edição n. 4116

|                                                                            |                                                            |                                              |                                                                                                    |                          |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Criminal                                                                   | Crimes do Código Penal                                     |                                              |                                                                                                    | Pro rata                 |
| <b>5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PELOTAS</b> |                                                            |                                              |                                                                                                    |                          |
| <b>Judicial</b>                                                            |                                                            |                                              |                                                                                                    |                          |
| <b>Unidade Jurisdicional</b>                                               | <b>Competência</b>                                         | <b>Classe/Assunto</b>                        | <b>Especificidade</b>                                                                              | <b>Rateio</b>            |
| 1º Juízo da Vara de Execução Criminal Regional da Comarca de Pelotas       | Vara de Execuções Criminais                                |                                              | Execução Penal - Atuação Regional: VEC Pelotas (Rio Grande, Camaquã, Jaguarão, Canguçu e Pelotas). | Dígitos finais 0,2,4,6,8 |
| 2º Juízo da Vara de Execução Criminal Regional da Comarca de Pelotas       | Vara de Execuções Criminais                                |                                              | Execução Penal - Atuação Regional: VEC Pelotas (Rio Grande, Camaquã, Jaguarão, Canguçu e Pelotas). | Dígitos finais 0,2,4,6,8 |
| <b>Extrajudicial</b>                                                       |                                                            |                                              |                                                                                                    |                          |
| <b>Área</b>                                                                | <b>Matéria</b>                                             | <b>Classe/Assunto</b>                        | <b>Especificidade</b>                                                                              | <b>Rateio</b>            |
| Criminal                                                                   | Controle Externo da Atividade Policial                     |                                              |                                                                                                    | Pro rata                 |
| Criminal                                                                   | Execução Penal                                             |                                              | Execução Penal - Atuação Regional: VEC Pelotas (Rio Grande, Camaquã, Jaguarão, Canguçu e Pelotas). |                          |
| Criminal                                                                   | Execução Penal                                             | Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários | Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Pelotas                                     |                          |
| <b>6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PELOTAS</b> |                                                            |                                              |                                                                                                    |                          |
| <b>Judicial</b>                                                            |                                                            |                                              |                                                                                                    |                          |
| <b>Unidade Jurisdicional</b>                                               | <b>Competência</b>                                         | <b>Classe/Assunto</b>                        | <b>Especificidade</b>                                                                              | <b>Rateio</b>            |
| Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas                            |                                                            |                                              |                                                                                                    | 1/2                      |
| <b>Extrajudicial</b>                                                       |                                                            |                                              |                                                                                                    |                          |
| <b>Área</b>                                                                | <b>Matéria</b>                                             | <b>Classe/Assunto</b>                        | <b>Especificidade</b>                                                                              | <b>Rateio</b>            |
| Criminal                                                                   | Controle Externo da Atividade Policial                     |                                              |                                                                                                    | Pro rata                 |
| Criminal                                                                   | Crimes da Legislação Especial Penal                        |                                              |                                                                                                    | Pro rata                 |
| Criminal                                                                   | Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro |                                              |                                                                                                    | Pro rata                 |
| Criminal                                                                   | Crimes do Código Penal                                     |                                              |                                                                                                    | Pro rata                 |
| <b>7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PELOTAS</b> |                                                            |                                              |                                                                                                    |                          |
| <b>Judicial</b>                                                            |                                                            |                                              |                                                                                                    |                          |
| <b>Unidade Jurisdicional</b>                                               | <b>Competência</b>                                         | <b>Classe/Assunto</b>                        | <b>Especificidade</b>                                                                              | <b>Rateio</b>            |
| Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas                            |                                                            |                                              |                                                                                                    | 1/2                      |
| <b>Extrajudicial</b>                                                       |                                                            |                                              |                                                                                                    |                          |
| <b>Área</b>                                                                | <b>Matéria</b>                                             | <b>Classe/Assunto</b>                        | <b>Especificidade</b>                                                                              | <b>Rateio</b>            |
| Criminal                                                                   | Controle Externo da Atividade Policial                     |                                              |                                                                                                    | Pro rata                 |
| Criminal                                                                   | Crimes da Legislação Especial Penal                        |                                              |                                                                                                    | Pro rata                 |
| Criminal                                                                   | Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro |                                              |                                                                                                    | Pro rata                 |
| Criminal                                                                   | Crimes do Código Penal                                     |                                              |                                                                                                    | Pro rata                 |
| <b>8º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PELOTAS</b> |                                                            |                                              |                                                                                                    |                          |
| <b>Judicial</b>                                                            |                                                            |                                              |                                                                                                    |                          |
| <b>Unidade Jurisdicional</b>                                               | <b>Competência</b>                                         | <b>Classe/Assunto</b>                        | <b>Especificidade</b>                                                                              | <b>Rateio</b>            |
| Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Pelotas                            |                                                            |                                              |                                                                                                    | 1/2                      |
| <b>Extrajudicial</b>                                                       |                                                            |                                              |                                                                                                    |                          |
| <b>Área</b>                                                                | <b>Matéria</b>                                             | <b>Classe/Assunto</b>                        | <b>Especificidade</b>                                                                              | <b>Rateio</b>            |
| Criminal                                                                   | Controle Externo da Atividade Policial                     |                                              |                                                                                                    | Pro rata                 |



Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Edição n. 4116

|                                                                                 |                                                            |                                              |                                                                                                                                |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Criminal                                                                        | Crimes da Legislação Especial Penal                        |                                              |                                                                                                                                | Pro rata                    |
| Criminal                                                                        | Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro |                                              |                                                                                                                                | Pro rata                    |
| Criminal                                                                        | Crimes do Código Penal                                     |                                              |                                                                                                                                | Pro rata                    |
| <b>9º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PELOTAS</b>      |                                                            |                                              |                                                                                                                                |                             |
| <b>Judicial</b>                                                                 |                                                            |                                              |                                                                                                                                |                             |
| <b>Unidade Jurisdicional</b>                                                    | <b>Competência</b>                                         | <b>Classe/Assunto</b>                        | <b>Especificidade</b>                                                                                                          | <b>Rateio</b>               |
| 1º Juízo da Vara de Execução Criminal Regional da Comarca de Pelotas            | Vara de Execuções Criminais                                |                                              | Execução Penal - Atuação Regional: VEC Pelotas (Rio Grande, Camaquã, Jaguarão, Canguçu e Pelotas).                             | Dígitos finais<br>1,3,5,7,9 |
| 2º Juízo da Vara de Execução Criminal Regional da Comarca de Pelotas            | Vara de Execuções Criminais                                |                                              | Execução Penal - Atuação Regional: VEC Pelotas (Rio Grande, Camaquã, Jaguarão, Canguçu e Pelotas).                             | Dígitos finais<br>1,3,5,7,9 |
| <b>Extrajudicial</b>                                                            |                                                            |                                              |                                                                                                                                |                             |
| <b>Área</b>                                                                     | <b>Matéria</b>                                             | <b>Classe/Assunto</b>                        | <b>Especificidade</b>                                                                                                          | <b>Rateio</b>               |
| Criminal                                                                        | Execução Penal                                             |                                              | Execução Penal - Atuação Regional: VEC Pelotas (Rio Grande, Camaquã, Jaguarão, Canguçu e Pelotas).                             |                             |
| Criminal                                                                        | Execução Penal                                             | Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários | Presídio Regional de Pelotas, Anexo do Presídio Regional de Pelotas e Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 5ª Região |                             |
| <b>1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PELOTAS</b>         |                                                            |                                              |                                                                                                                                |                             |
| <b>Judicial</b>                                                                 |                                                            |                                              |                                                                                                                                |                             |
| <b>Unidade Jurisdicional</b>                                                    | <b>Competência</b>                                         | <b>Classe/Assunto</b>                        | <b>Especificidade</b>                                                                                                          | <b>Rateio</b>               |
| 1º Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Pelotas                                 |                                                            |                                              |                                                                                                                                | Dígito final<br>1,3,5,7,9   |
| 1º Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Pelotas                                 |                                                            |                                              |                                                                                                                                | Dígito final<br>1,3,5,7,9   |
| 1º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Pelotas                                 |                                                            |                                              |                                                                                                                                | Dígito final<br>1,3,5,7,9   |
| 1º Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Pelotas                                 |                                                            |                                              |                                                                                                                                | Dígito final<br>1,3,5,7,9   |
| 2º Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Pelotas                                 |                                                            |                                              |                                                                                                                                | Dígito final<br>1,3,5,7,9   |
| 2º Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Pelotas                                 |                                                            |                                              |                                                                                                                                | Dígito final<br>1,3,5,7,9   |
| 2º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Pelotas                                 |                                                            |                                              |                                                                                                                                | Dígito final<br>1,3,5,7,9   |
| 2º Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Pelotas                                 |                                                            |                                              |                                                                                                                                | Dígito final<br>1,3,5,7,9   |
| Juízo da 4ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Pelotas |                                                            |                                              |                                                                                                                                | Dígito final<br>1,3,5,7,9   |
| Juízo da 6ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Pelotas |                                                            |                                              |                                                                                                                                | Dígito final<br>1,3,5,7,9   |
| Juízo do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Pelotas              | Juizado Especial da Fazenda Pública                        |                                              |                                                                                                                                | Dígito final<br>1,3,5,7,9   |
| Juízo do Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas                     |                                                            |                                              |                                                                                                                                | Pro rata                    |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca                                              |                                                            |                                              | Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.                                                                                 |                             |
| <b>Extrajudicial</b>                                                            |                                                            |                                              |                                                                                                                                |                             |
| <b>Área</b>                                                                     | <b>Matéria</b>                                             | <b>Classe/Assunto</b>                        | <b>Especificidade</b>                                                                                                          | <b>Rateio</b>               |
| Cível                                                                           | Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva                |                                              |                                                                                                                                | Pro rata                    |
| Cível                                                                           | Falência e Recuperação                                     |                                              |                                                                                                                                | Pro rata                    |



Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Edição n. 4116

|               |                             |  |          |
|---------------|-----------------------------|--|----------|
|               | de Empresas                 |  |          |
| Cível         | Fazenda Pública             |  | Pro rata |
| Cível         | Interesse de Incapaz        |  | Pro rata |
| Cível         | Interesse Público ou Social |  | Pro rata |
| Especializada | Fundações                   |  | Pro rata |

**2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PELOTAS****Judicial**

| Unidade Jurisdicional                                                           | Competência                         | Classe/Assunto | Especificidade                                 | Rateio                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|------------------------------------------------|------------------------|
| 1º Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Pelotas                                 |                                     |                |                                                | Dígito final 2,4,6,8,0 |
| 1º Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Pelotas                                 |                                     |                |                                                | Dígito final 2,4,6,8,0 |
| 1º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Pelotas                                 |                                     |                |                                                | Dígito final 2,4,6,8,0 |
| 1º Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Pelotas                                 |                                     |                |                                                | Dígito final 2,4,6,8,0 |
| 2º Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Pelotas                                 |                                     |                |                                                | Dígito final 2,4,6,8,0 |
| 2º Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Pelotas                                 |                                     |                |                                                | Dígito final 2,4,6,8,0 |
| 2º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Pelotas                                 |                                     |                |                                                | Dígito final 2,4,6,8,0 |
| 2º Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Pelotas                                 |                                     |                |                                                | Dígito final 2,4,6,8,0 |
| Juízo da 4ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Pelotas |                                     |                |                                                | Dígito final 2,4,6,8,0 |
| Juízo da 6ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Pelotas |                                     |                |                                                | Dígito final 2,4,6,8,0 |
| Juízo do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Pelotas              | Juizado Especial da Fazenda Pública |                |                                                | Dígito final 2,4,6,8,0 |
| Juízo do Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas                     |                                     |                |                                                | Pro rata               |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca                                              |                                     |                | Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo. |                        |

**Extrajudicial**

| Área          | Matéria                                     | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio   |
|---------------|---------------------------------------------|----------------|----------------|----------|
| Cível         | Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva |                |                | Pro rata |
| Cível         | Falência e Recuperação de Empresas          |                |                | Pro rata |
| Cível         | Fazenda Pública                             |                |                | Pro rata |
| Cível         | Interesse de Incapaz                        |                |                | Pro rata |
| Cível         | Interesse Público ou Social                 |                |                | Pro rata |
| Especializada | Fundações                                   |                |                | Pro rata |

**3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PELOTAS****Judicial**

| Unidade Jurisdicional                                         | Competência | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio |
|---------------------------------------------------------------|-------------|----------------|----------------|--------|
| Juízo da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Pelotas |             |                |                |        |

**Extrajudicial**

| Área  | Matéria             | Classe/Assunto | Especificidade | Rateio   |
|-------|---------------------|----------------|----------------|----------|
| Cível | Família e Sucessões |                |                | Pro rata |

**4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PELOTAS****Judicial**



Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Edição n. 4116

| Unidade Jurisdicional                                                           | Competência                                                     | Classe/Assunto                                        | Especificidade                                 | Rateio   |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------|
| Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Pelotas                   |                                                                 |                                                       |                                                |          |
| <b>Extrajudicial</b>                                                            |                                                                 |                                                       |                                                |          |
| Área                                                                            | Matéria                                                         | Classe/Assunto                                        | Especificidade                                 | Rateio   |
| Cível                                                                           | Família e Sucessões                                             |                                                       |                                                | Pro rata |
| <b>5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PELOTAS</b>         |                                                                 |                                                       |                                                |          |
| <b>Judicial</b>                                                                 |                                                                 |                                                       |                                                |          |
| Unidade Jurisdicional                                                           | Competência                                                     | Classe/Assunto                                        | Especificidade                                 | Rateio   |
| Juízo da Vara da Direção do Foro da Comarca de Pelotas                          |                                                                 |                                                       |                                                |          |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca                                              |                                                                 |                                                       | Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo. |          |
| <b>Extrajudicial</b>                                                            |                                                                 |                                                       |                                                |          |
| Área                                                                            | Matéria                                                         | Classe/Assunto                                        | Especificidade                                 | Rateio   |
| Cível                                                                           | Registros Públicos                                              |                                                       |                                                |          |
| Especializada                                                                   | Idoso                                                           |                                                       |                                                |          |
| Especializada                                                                   | Pessoas com Deficiência                                         |                                                       |                                                |          |
| Especializada                                                                   | Saúde Pública                                                   |                                                       |                                                |          |
| <b>1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PELOTAS</b> |                                                                 |                                                       |                                                |          |
| <b>Judicial</b>                                                                 |                                                                 |                                                       |                                                |          |
| Unidade Jurisdicional                                                           | Competência                                                     | Classe/Assunto                                        | Especificidade                                 | Rateio   |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca                                              |                                                                 |                                                       | Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo. |          |
| <b>Extrajudicial</b>                                                            |                                                                 |                                                       |                                                |          |
| Área                                                                            | Matéria                                                         | Classe/Assunto                                        | Especificidade                                 | Rateio   |
| Especializada                                                                   | Consumidor e Ordem Econômica                                    |                                                       |                                                |          |
| Especializada                                                                   | Direitos Constitucionais                                        |                                                       |                                                |          |
| Especializada                                                                   | Improbidade Administrativa                                      |                                                       |                                                |          |
| Especializada                                                                   | Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis |                                                       |                                                |          |
| Especializada                                                                   | Patrimônio Cultural                                             |                                                       |                                                |          |
| Especializada                                                                   | Patrimônio Público                                              |                                                       |                                                |          |
| Especializada                                                                   | Torcedor e Grandes Eventos                                      |                                                       |                                                |          |
| <b>2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PELOTAS</b> |                                                                 |                                                       |                                                |          |
| <b>Judicial</b>                                                                 |                                                                 |                                                       |                                                |          |
| Unidade Jurisdicional                                                           | Competência                                                     | Classe/Assunto                                        | Especificidade                                 | Rateio   |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca                                              |                                                                 | Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético |                                                |          |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca                                              |                                                                 | Crimes de parcelamento do solo urbano                 |                                                |          |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca                                              |                                                                 |                                                       | Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo. |          |
| <b>Extrajudicial</b>                                                            |                                                                 |                                                       |                                                |          |
| Área                                                                            | Matéria                                                         | Classe/Assunto                                        | Especificidade                                 | Rateio   |
| Cível                                                                           | Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana          |                                                       |                                                |          |
| Especializada                                                                   | Habitação e Ordem Urbanística                                   |                                                       |                                                |          |
| Especializada                                                                   | Meio Ambiente                                                   |                                                       |                                                |          |
| <b>3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PELOTAS</b> |                                                                 |                                                       |                                                |          |
| <b>Judicial</b>                                                                 |                                                                 |                                                       |                                                |          |
| Unidade Jurisdicional                                                           | Competência                                                     | Classe/Assunto                                        | Especificidade                                 | Rateio   |



Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Edição n. 4116

|                                                                                 |                                     |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Juízo da Vara do Juizado Regional da Infância e Juventude da Comarca de Pelotas | Juizado da Infância e Juventude     |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
| Juízo da Vara do Juizado Regional da Infância e Juventude da Comarca de Pelotas | Juizado da Infância e Juventude     | Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente | Ato Infracional.                                                                                                                                                                                                                                                       |               |
| <b>Extrajudicial</b>                                                            |                                     |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
| <b>Área</b>                                                                     | <b>Matéria</b>                      | <b>Classe/Assunto</b>                                    | <b>Especificidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Rateio</b> |
| Criminal                                                                        | Crimes da Legislação Especial Penal | Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente |                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
| Especializada                                                                   | Criança e Adolescente               |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
| Especializada                                                                   | Criança e Adolescente               |                                                          | Ato Infracional.                                                                                                                                                                                                                                                       |               |
| Especializada                                                                   | Criança e Adolescente               |                                                          | Fiscalização da execução das medidas socioeducativas em privação de liberdade e em meio aberto.                                                                                                                                                                        |               |
| Especializada                                                                   | Criança e Adolescente               |                                                          | Fiscalização de instituições de acolhimento e/ou internação de longa permanência.                                                                                                                                                                                      |               |
| <b>PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PELOTAS</b>         |                                     |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
| <b>Judicial</b>                                                                 |                                     |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
| <b>Unidade Jurisdicional</b>                                                    | <b>Competência</b>                  | <b>Classe/Assunto</b>                                    | <b>Especificidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Rateio</b> |
| Juízo da Vara do Juizado Regional da Infância e Juventude da Comarca de Pelotas |                                     | Educação                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
| <b>Extrajudicial</b>                                                            |                                     |                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
| <b>Área</b>                                                                     | <b>Matéria</b>                      | <b>Classe/Assunto</b>                                    | <b>Especificidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Rateio</b> |
| Especializada                                                                   | Educação                            |                                                          | Controle de matrícula obrigatória e frequência de crianças e adolescentes na escola (FICA's) - âmbito local.                                                                                                                                                           |               |
| Especializada                                                                   | Educação                            |                                                          | Educação - Atuação local.                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| Especializada                                                                   | Educação                            |                                                          | Educação - Direitos Coletivos e Difusos - Atuação Regional: PREDUC Pelotas (Arroio Grande, Bagé, Camaquã, Canguçu, Herval, Jaguarão, Pedro Osório, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, São José do Norte e São Lourenço do Sul). |               |
| Especializada                                                                   | Educação                            |                                                          | Implantação e fiscalização de planos de prevenção e combate a incêndio e regularidade estrutural de escolas públicas, estaduais e municipais, e privadas - âmbito regional.                                                                                            |               |
| Especializada                                                                   | Educação                            |                                                          | Representação pela prática da infração administrativa prevista no artigo 249 da Lei Federal nº 8.069/1990 - âmbito local.                                                                                                                                              |               |

**Art. 3.º** Altera o Ato Provisório n.º 22/2025-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação;

"Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º/5/2025, com vigência até 24/10/2025."

**Art. 4.º** Altera o Ato Temporário n.º 20/2025-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação;

"Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 1.º/5/2025, com vigência até 24/10/2025."

**Art. 5.º** Este Ato de Redistribuição entra em vigor a contar de 25/10/2025, revogando o Ato de Atribuições n. 143/2021 - PGJ.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES**  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.



Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Edição n. 4116

**ATO N. 57/2025 - PGJ**

Retifica o Ato de Provisório n. 13/2024 - PGJ, que fixou, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 158/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Canoas, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do 00983.000.528/2024,

**RESOLVE** editar o seguinte ATO:

**Art. 1.º** Retifica o quadro de atribuições do art. 1.º do Ato de Provisório n. 13/2024 - PGJ, para fazer constar nas atribuições da Promotoria de Justiça de Canoas - o que segue:

| PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CANOAS |                                                                     |                |                       |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|----------------------------|
| <b>Judicial</b>                                                                                                                  |                                                                     |                |                       |                            |
| Unidade Jurisdicional                                                                                                            | Competência                                                         | Classe/Assunto | Especificidade        | Rateio                     |
| Juízo do Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Canoas                                                                     |                                                                     |                | Audiências.           | 2/3                        |
| Juízo do Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Canoas                                                                     |                                                                     |                | Inquéritos Policiais. | Dígito final 0,5,6,7,8,9   |
| Juízo do Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Canoas                                                                     |                                                                     |                | Processos Judiciais.  |                            |
| <b>Extrajudicial</b>                                                                                                             |                                                                     |                |                       |                            |
| Área                                                                                                                             | Matéria                                                             | Classe/Assunto | Especificidade        | Rateio                     |
| Criminal                                                                                                                         | Controle Externo da Atividade Policial                              |                |                       | Pro rata                   |
| Criminal                                                                                                                         | Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher |                |                       | Pro rata                   |
| Especializada                                                                                                                    | Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher                      |                |                       | Pro rata                   |
| <b>2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CANOAS</b>                                                        |                                                                     |                |                       |                            |
| <b>Judicial</b>                                                                                                                  |                                                                     |                |                       |                            |
| Unidade Jurisdicional                                                                                                            | Competência                                                         | Classe/Assunto | Especificidade        | Rateio                     |
| Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Canoas                                                                                   |                                                                     |                |                       | Dígito final 3,4,5,6,7,8,9 |
| Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Canoas                                                                                   |                                                                     |                | Audiências.           | 2/3                        |
| <b>Extrajudicial</b>                                                                                                             |                                                                     |                |                       |                            |
| Área                                                                                                                             | Matéria                                                             | Classe/Assunto | Especificidade        | Rateio                     |
| Criminal                                                                                                                         | Controle Externo da Atividade Policial                              |                |                       | Pro rata                   |
| Criminal                                                                                                                         | Crimes da Legislação Especial Penal                                 |                |                       | Pro rata                   |
| Criminal                                                                                                                         | Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro          |                |                       | Pro rata                   |
| Criminal                                                                                                                         | Crimes do Código Penal                                              |                |                       | Pro rata                   |
| <b>3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CANOAS</b>                                                        |                                                                     |                |                       |                            |
| <b>Judicial</b>                                                                                                                  |                                                                     |                |                       |                            |
| Unidade Jurisdicional                                                                                                            | Competência                                                         | Classe/Assunto | Especificidade        | Rateio                     |
| Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Canoas                                                                                   |                                                                     |                |                       | Dígito final 4,5,6,7,8,9,0 |
| Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Canoas                                                                                   |                                                                     |                | Audiências.           | 2/3                        |
| <b>Extrajudicial</b>                                                                                                             |                                                                     |                |                       |                            |
| Área                                                                                                                             | Matéria                                                             | Classe/Assunto | Especificidade        | Rateio                     |
| Criminal                                                                                                                         | Controle Externo da Atividade Policial                              |                |                       | Pro rata                   |
| Criminal                                                                                                                         | Crimes da Legislação Especial Penal                                 |                |                       | Pro rata                   |



Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Edição n. 4116

|                                                                           |                                                                 |                       |                                                |               |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------|---------------|
| Criminal                                                                  | Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro      |                       |                                                | Pro rata      |
| Criminal                                                                  | Crimes do Código Penal                                          |                       |                                                | Pro rata      |
| <b>1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CANOAS</b>    |                                                                 |                       |                                                |               |
| <b>Judicial</b>                                                           |                                                                 |                       |                                                |               |
| <b>Unidade Jurisdicional</b>                                              | <b>Competência</b>                                              | <b>Classe/Assunto</b> | <b>Especificidade</b>                          | <b>Rateio</b> |
| 1º Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Canoas                            |                                                                 |                       |                                                |               |
| 2º Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Canoas                            |                                                                 |                       |                                                |               |
| Juízo do Juizado Especial Cível da Comarca de Canoas                      | Juizado Especial da Fazenda Pública                             |                       |                                                |               |
| Juízo da Vara da Direção do Foro da Comarca de Canoas                     |                                                                 |                       |                                                | 1/4           |
| 1º Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Canoas                            |                                                                 |                       |                                                |               |
| 2º Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Canoas                            |                                                                 |                       |                                                |               |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca                                        |                                                                 |                       | Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo. |               |
| <b>Extrajudicial</b>                                                      |                                                                 |                       |                                                |               |
| <b>Área</b>                                                               | <b>Matéria</b>                                                  | <b>Classe/Assunto</b> | <b>Especificidade</b>                          | <b>Rateio</b> |
| Cível                                                                     | Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva                     |                       |                                                | Pro rata      |
| Cível                                                                     | Falência e Recuperação de Empresas                              |                       |                                                | Pro rata      |
| Cível                                                                     | Fazenda Pública                                                 |                       |                                                | Pro rata      |
| Cível                                                                     | Interesse de Incapaz                                            |                       |                                                | Pro rata      |
| Cível                                                                     | Interesse Público ou Social                                     |                       |                                                | Pro rata      |
| Cível                                                                     | Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana          |                       |                                                | Pro rata      |
| Especializada                                                             | Direitos Constitucionais                                        |                       |                                                |               |
| Especializada                                                             | Idoso                                                           |                       |                                                |               |
| Especializada                                                             | Pessoas com Deficiência                                         |                       |                                                |               |
| Especializada                                                             | Saúde Pública                                                   |                       |                                                |               |
| <b>2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CANOAS</b>    |                                                                 |                       |                                                |               |
| <b>Judicial</b>                                                           |                                                                 |                       |                                                |               |
| <b>Unidade Jurisdicional</b>                                              | <b>Competência</b>                                              | <b>Classe/Assunto</b> | <b>Especificidade</b>                          | <b>Rateio</b> |
| Juízo do Juizado Regional da Infância e da Juventude da Comarca de Canoas | Juizado da Infância e Juventude                                 |                       | Autor (Criança e Adolescente - Proteção).      |               |
| Juízo da Vara da Direção do Foro da Comarca de Canoas                     |                                                                 |                       |                                                | 1/4           |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca                                        |                                                                 |                       | Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo. |               |
| <b>Extrajudicial</b>                                                      |                                                                 |                       |                                                |               |
| <b>Área</b>                                                               | <b>Matéria</b>                                                  | <b>Classe/Assunto</b> | <b>Especificidade</b>                          | <b>Rateio</b> |
| Cível                                                                     | Registros Públicos                                              |                       |                                                |               |
| Especializada                                                             | Criança e Adolescente                                           | Cível e Proteção      | Autor (Criança e Adolescente - Proteção).      |               |
| Especializada                                                             | Educação                                                        |                       | Educação - Atuação local.                      |               |
| Especializada                                                             | Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis |                       |                                                |               |
| <b>3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CANOAS</b>    |                                                                 |                       |                                                |               |
| <b>Judicial</b>                                                           |                                                                 |                       |                                                |               |
| <b>Unidade Jurisdicional</b>                                              | <b>Competência</b>                                              | <b>Classe/Assunto</b> | <b>Especificidade</b>                          | <b>Rateio</b> |
| 1º Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Canoas                            |                                                                 |                       |                                                |               |
| 1º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Canoas                            |                                                                 |                       |                                                |               |



Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Edição n. 4116

|                                                                                |                                                           |                                                             |                                                   |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------|
| 2º Juízo da 2ª Vara Cível da<br>Comarca de Canoas                              |                                                           |                                                             |                                                   |               |
| 2º Juízo da 3ª Vara Cível da<br>Comarca de Canoas                              |                                                           |                                                             |                                                   |               |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca                                             |                                                           |                                                             | Autor - MP - Matérias<br>Extrajudiciais do Cargo. |               |
| <b>Extrajudicial</b>                                                           |                                                           |                                                             |                                                   |               |
| <b>Área</b>                                                                    | <b>Matéria</b>                                            | <b>Classe/Assunto</b>                                       | <b>Especificidade</b>                             | <b>Rateio</b> |
| Cível                                                                          | Acidentes do Trabalho com<br>Projeção Coletiva            |                                                             |                                                   | Pro rata      |
| Cível                                                                          | Falência e Recuperação de<br>Empresas                     |                                                             |                                                   | Pro rata      |
| Cível                                                                          | Fazenda Pública                                           |                                                             |                                                   | Pro rata      |
| Cível                                                                          | Interesse de Incapaz                                      |                                                             |                                                   | Pro rata      |
| Cível                                                                          | Interesse Público ou Social                               |                                                             |                                                   | Pro rata      |
| Cível                                                                          | Litígios Coletivos pela Posse de<br>Terra Rural ou Urbana |                                                             |                                                   | Pro rata      |
| Especializada                                                                  | Improbidade Administrativa                                |                                                             |                                                   |               |
| Especializada                                                                  | Patrimônio Público                                        |                                                             |                                                   |               |
| <b>4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CANOAS</b>         |                                                           |                                                             |                                                   |               |
| <b>Judicial</b>                                                                |                                                           |                                                             |                                                   |               |
| <b>Unidade Jurisdicional</b>                                                   | <b>Competência</b>                                        | <b>Classe/Assunto</b>                                       | <b>Especificidade</b>                             | <b>Rateio</b> |
| Juízo da 1ª Vara de Família e<br>Sucessões da Comarca de Canoas                |                                                           |                                                             |                                                   |               |
| Juízo da Vara da Direção do Foro<br>da Comarca de Canoas                       |                                                           |                                                             |                                                   | 1/4           |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca                                             |                                                           |                                                             | Autor - MP - Matérias<br>Extrajudiciais do Cargo. |               |
| <b>Extrajudicial</b>                                                           |                                                           |                                                             |                                                   |               |
| <b>Área</b>                                                                    | <b>Matéria</b>                                            | <b>Classe/Assunto</b>                                       | <b>Especificidade</b>                             | <b>Rateio</b> |
| Cível                                                                          | Família e Sucessões                                       |                                                             |                                                   | Pro rata      |
| <b>5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CANOAS</b>         |                                                           |                                                             |                                                   |               |
| <b>Judicial</b>                                                                |                                                           |                                                             |                                                   |               |
| <b>Unidade Jurisdicional</b>                                                   | <b>Competência</b>                                        | <b>Classe/Assunto</b>                                       | <b>Especificidade</b>                             | <b>Rateio</b> |
| Juízo da 2ª Vara de Família e<br>Sucessões da Comarca de Canoas                |                                                           |                                                             |                                                   |               |
| Juízo da Vara da Direção do Foro<br>da Comarca de Canoas                       |                                                           |                                                             |                                                   | 1/4           |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca                                             |                                                           |                                                             | Autor - MP - Matérias<br>Extrajudiciais do Cargo. |               |
| <b>Extrajudicial</b>                                                           |                                                           |                                                             |                                                   |               |
| <b>Área</b>                                                                    | <b>Matéria</b>                                            | <b>Classe/Assunto</b>                                       | <b>Especificidade</b>                             | <b>Rateio</b> |
| Cível                                                                          | Família e Sucessões                                       |                                                             |                                                   | Pro rata      |
| <b>1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE CANOAS</b> |                                                           |                                                             |                                                   |               |
| <b>Judicial</b>                                                                |                                                           |                                                             |                                                   |               |
| <b>Unidade Jurisdicional</b>                                                   | <b>Competência</b>                                        | <b>Classe/Assunto</b>                                       | <b>Especificidade</b>                             | <b>Rateio</b> |
| 1º Juízo da 4ª Vara Cível da<br>Comarca de Canoas                              |                                                           |                                                             |                                                   |               |
| 2º Juízo da 4ª Vara Cível da<br>Comarca de Canoas                              |                                                           |                                                             |                                                   |               |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca                                             |                                                           | Crimes contra o Meio<br>Ambiente e o Patrimônio<br>Genético |                                                   |               |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca                                             |                                                           | Crimes de parcelamento do<br>solo urbano                    |                                                   |               |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca                                             |                                                           |                                                             | Autor - MP - Matérias<br>Extrajudiciais do Cargo. |               |
| <b>Extrajudicial</b>                                                           |                                                           |                                                             |                                                   |               |
| <b>Área</b>                                                                    | <b>Matéria</b>                                            | <b>Classe/Assunto</b>                                       | <b>Especificidade</b>                             | <b>Rateio</b> |



Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Edição n. 4116

|               |                                                        |                                       |  |          |
|---------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|--|----------|
| Criminal      | Crimes da Legislação Especial Penal                    | Crimes contra a Ordem Econômica       |  |          |
| Criminal      | Crimes da Legislação Especial Penal                    | Crimes contra as Relações de Consumo  |  |          |
| Criminal      | Crimes da Legislação Especial Penal                    | Crimes de parcelamento do solo urbano |  |          |
| Cível         | Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva            |                                       |  | Pro rata |
| Cível         | Falência e Recuperação de Empresas                     |                                       |  | Pro rata |
| Cível         | Fazenda Pública                                        |                                       |  | Pro rata |
| Cível         | Interesse de Incapaz                                   |                                       |  | Pro rata |
| Cível         | Interesse Público ou Social                            |                                       |  | Pro rata |
| Cível         | Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana |                                       |  | Pro rata |
| Especializada | Consumidor e Ordem Econômica                           |                                       |  |          |
| Especializada | Fundações                                              |                                       |  |          |
| Especializada | Habitação e Ordem Urbanística                          |                                       |  |          |
| Especializada | Meio Ambiente                                          |                                       |  |          |
| Especializada | Patrimônio Cultural                                    |                                       |  |          |
| Especializada | Torcedor e Grandes Eventos                             |                                       |  |          |

**2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE CANOAS****Judicial**

| Unidade Jurisdicional                                                     | Competência                     | Classe/Assunto  | Especificidade                          | Rateio |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------------------|--------|
| Juízo do Juizado Regional da Infância e da Juventude da Comarca de Canoas | Juizado da Infância e Juventude | Ato Infracional |                                         |        |
| Unidades Jurisdicionais da Comarca                                        |                                 |                 | Vagas em creches: somente custos legis. |        |

**Extrajudicial**

| Área          | Matéria                                                         | Classe/Assunto                                           | Especificidade                          | Rateio |
|---------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------|
| Criminal      | Crimes da Legislação Especial Penal                             | Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente |                                         |        |
| Especializada | Criança e Adolescente                                           | Ato Infracional                                          |                                         |        |
| Especializada | Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis |                                                          | Vagas em creches: somente custos legis. |        |

**Art. 2.º** Altera o Art. 2.º do Ato Provisório n.º 13/2024-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 07/01/2025 com vigência, em virtude de prorrogação, até 06/01/2027."

**Art. 3.º** Este Ato entra em vigor a contar de 7/1/2025.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,**  
Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,**  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.



Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Edição n. 4116

**BOLETIM N. 356/2025****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****DESIGNAR**

- o servidor CÉSIO LUIZ VELLEDA LÁZARO DA SILVA, ID. 3440150, para a função de Fiscal Titular; e o servidor CLEBER SOUZA UGHINI, ID 3890678, para a função de Fiscal Substituto; do Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado em 28 de abril de 2025 entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS) e o Ministério Público do Estado de Pernambuco (MPPE), com o objetivo de disciplinar a cessão de uso gratuita, pelo MPRS ao MPPE, do Sistema de Investigação de Registros Telefônicos e Telemáticos – SITTEL (PGEA 01365.000.052/2025 – Port. 305/2025/GABPGJ).

- a Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Militar de Porto Alegre, Dra. Janine Borges Soares, para dar prosseguimento ao Inquérito Policial Militar, bem como acompanhar todos trâmites do feito e seus desdobramentos, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Inquérito Policial Militar nº 0070372-51.2025.9.21.0002, oriundo da 2ª Auditoria da Justiça Militar de Porto Alegre, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 88/2025/SUBJUR).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.**RAQUEL ISOTTON,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 64/2025 – PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00783.003.114/2024**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,**

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 65/2025 – PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00001.000.161/2025**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,**

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 66/2025 – PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00723.000.363/2025**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,**

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Edição n. 4116

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## BOLETIM N. 357/2025

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**DESIGNAR**

- pelo período de 29 de setembro a 10 de outubro de 2025, a servidora DANIELA DE PAULA ROSA, ID n.º 3527581, Assessor Especial, CC-08, para exercer, em substituição, na forma de cargo em comissão, a função gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, em virtude de férias da titular, Tais Regina Biz Willig (PGEA 01205.000.160/2025 - Port. 3028/2025/SUBADM).

- no período de 25 de setembro de 2025 a 30 de junho de 2026, ou ulterior deliberação, o Dr. RAFAEL HOFFMANN ZEM, ID n.º 5035783, como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Dom Pedrito (PGEA 01750.000.414/2025 – Port. 3029/2025/SUBADM).

**TORNAR SEM EFEITO**

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 2961/2025/SUBADM, que nomeou ANTONIO LUIS MENDES CHAGAS para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em centésimo segundo (102º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00576.000.493/2025 - Port. 3030/2025/SUBADM).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JULIANE RIZZON REIS para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo sexto (106º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00576.000.493/2025 - Port. 3031/2025/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

ISABEL GUARISE BARRIOS,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico n.º 51/2025** (PGEA n.º 00677.000.658/2025). **Critério de julgamento:** Menor preço global. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia para reforma no prédio das Promotorias de Justiça de Sobradinho, com área total de 184,20 m², situado na Rua Romano Carlos Pasa, n.º 32, em Sobradinho, RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 16/10/2025, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 16/10/2025, às 14 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,

Coordenador da Unidade de Licitações.

## EDITAL N.º 163/2025

Resultado do Edital n.º 155/2025 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO  
(DEMP 19/09/2025)

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em exercício, faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00875.001.120/2025, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)) o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

ISABEL GUARISE BARRIOS,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

## EDITAL N.º 164/2025

Resultado do Edital n.º 156/2025 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
(DEMP 19/09/2025)

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em exercício, faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00923.000.428/2025, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)) o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

ISABEL GUARISE BARRIOS,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.





Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Edição n. 4116

**EDITAL N.º 165/2025**Resultado do Edital n.º 157/2025 – REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
(DEMP 19/09/2025)

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em exercício,** faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEA 02403.000.010/2025, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)) o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

**ISABEL GUARISE BARRIOS,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**EDITAL N.º 166/2025****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n.º 2637/2025/SUBADM, publicada no Boletim n.º 282/2025, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 05/08/2025, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n.º 91/2025 e n.º 202/2025, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

**ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,**

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 17/2025**

**O COORDENADOR DO CAO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01516.000.247/2025. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leandro Tatsch Bonatto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Carazinho - Leandro Tatsch Bonatto. OBJETO: Investigar possível ocupação irregular de terreno público situado nas Ruas das Azaleias e João Batista Rodrigues da Silva, no Bairro Cantares, em Carazinho/RS (Setor 0010/Quadra 0090/Lote 0001). INVESTIGADO(S): Município de Carazinho. LOCAL DO FATO: Carazinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.440/2025. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: acompanhar a adoção de medidas, pelo poder público, com relação à invasão de terras no Colégio Agrícola Estadual Ângelo Emílio Grando, no Município de Erechim. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Erechim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.281/2025. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: acompanhar a adoção de medidas, pelo Município de Erechim, acerca da notícia de uma construção invadindo área pública (uma praça). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Erechim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.000.847/2025. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar a emissão de alvarás provisórios, conforme o Decreto Municipal n.º 4.210 de 10/05/2023 do Município de Santo Ângelo; INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo. LOCAL DO FATO: Município de Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00711.000.020/2025. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo da Silva Fagundes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Denúncia noticiando diversas irregularidades supostamente praticadas por servidores públicos municipais, dentre elas o uso indevido de veículo oficial em dia não útil, fraude na forma de controle da jornada (ponto) pelos servidores da Guarda Municipal e descumprimento de jornada pelos servidores do Centro Administrativo e da Prefeitura. INVESTIGADO(S): Município de Alegrete. LOCAL DO FATO: Alegrete/RS.





Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Edição n. 4116

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00711.000.830/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eduardo da Silva Fagundes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **OBJETO:** Investigar fraude nas dispensas de licitações para conserto dos veículos da Secretaria de Saúde para beneficiar as empresas Central Autopeças e JVR, as quais eram de propriedade do marido da Secretária de Saúde Haraceli, bem como possível superfaturamento na compra das peças. **INVESTIGADO(S):** Central Autopeças LTDA, Empresa JVR LTDA, Haracéli Fontoura de Oliveira, Diogo Mafaldo Montanari, Marcelo do Amaral de Oliveira. **LOCAL DO FATO:** Alegrete/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00711.000.549/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eduardo da Silva Fagundes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **OBJETO:** Apurar a legalidade da redução da carga horária dos servidores públicos municipais. **INVESTIGADO(S):** Município de Alegrete. **LOCAL DO FATO:** Alegrete/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00711.000.387/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Eduardo da Silva Fagundes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **OBJETO:** Denúncia de prejuízo ao erário pela manutenção de depósito com produtos vencidos pela Secretaria Municipal de Educação. **INVESTIGADO(S):** Município de Alegrete. **LOCAL DO FATO:** Alegrete/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01712.000.264/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **OBJETO:** Investigar irregularidade no processo de Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 007/2025, promovido pelo Município de Arroio do Meio. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Arroio do Meio/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01716.000.455/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cristiane Maria Scholl Levien. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. **OBJETO:** Apurar eventual prática de nepotismo na Secretaria Municipal de Saúde. **INVESTIGADO(S):** Debora Adriana Borges Gonçalves Campelo, Mario Luiz Maciel Silveira de Avila Campelo, Município de Arroio Grande/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01500.000.461/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **OBJETO:** O noticiante, em suma, afirma que o acordo celebrado entre o Município de Bagé e a empresa Equatorial, referente a uma dívida cobrada pela Concessionária em desfavor do Ente Municipal, causa prejuízo ao erário, pois, segundo consta, o passivo em questão já foi adimplido pelo Município de Bagé. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Bagé/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01658.000.238/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabriela Cristina Silva e Deus. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** Trata-se de denúncia encaminhada através da Ouvidoria do Ministério Público - PGEA 01229.002.007/2025 - de forma anônima, acerca de possíveis problemas que estão ocorrendo na Secretaria de Saúde de Santana da Boa Vista. **INVESTIGADO(S):** Município de Santana da Boa Vista. **LOCAL DO FATO:** Caçapava do Sul/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01604.000.298/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Cardoso Lazzarin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apurar possível irregularidade na contratação de banda para as quatro noites de Carnaval, em Arambaré, no ano de 2023, considerando notícia narrando que a empresa abriu CNPJ após a data do empenho, bem como que o dono seria funcionário efetivo municipal. **INVESTIGADO(S):** Leandro Silveira dos Reis, Município de Arambaré. **LOCAL DO FATO:** Arambaré/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01604.000.560/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Cardoso Lazzarin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apuração notícia narrando o uso de documentos falsos por funcionários e de dosímetros vencidos, na UPA 24h de Camaquã. **INVESTIGADO(S):** FABIANO MARTINS DE MEDEIROS. **LOCAL DO FATO:** Camaquã/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01604.000.067/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Cardoso Lazzarin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apurar denúncia relativa à Biblioteca Pública de Cristal, na qual livros estariam sendo perdidos devido ao inadequado armazenamento destes. **INVESTIGADO(S):** Município de Cristal. **LOCAL DO FATO:** Cristal/RS.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01604.000.048/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Cardoso Lazzarin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apurar possível improbidade administrativa no Município de Chuvisca, em relação contratação da empresa SESC para organização do campeonato municipal de futebol do ano de 2024. **INVESTIGADO(S):** Serviço Social do Comércio do Rio Grande do Sul - SESC, Prefeito de Chuvisca - Joel Santos Subda. **LOCAL DO FATO:** Chuvisca/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01604.000.293/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Cardoso Lazzarin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apurar possível improbidade administrativa no pagamento para a abertura de doze micro-açudes no ano de 2023 em Dom Feliciano. **INVESTIGADO(S):** ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA, Tiago André Szortyka, Joelson Zaikowski. **LOCAL DO FATO:** Dom Feliciano/RS.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01604.000.195/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Cardoso Lazzarin. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Analisar possível ato de improbidade administrativa ocorrendo no Município de Chuvisca, consistente em revogação de portaria de redução de carga horária com o intuito



Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Edição n. 4116

de adequação para nomeação de função gratificada, bem como denúncia de nepotismo na contratação de estagiário. INVESTIGADO(S): Samuel da Silva Jaskulski, DANIELA DA SILVA JASKULSKI. LOCAL DO FATO: Chuvisca/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01604.000.861/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades decorrentes da concessão de promoção por merecimento à servidora da Câmara de Vereadores de Camaquã, Andrea Garcia Bartz, mesmo já estando ela na última classe da carreira. INVESTIGADO(S): Andréa Garcia Bartz. LOCAL DO FATO: Câmara de Vereadores de Camaquã/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01604.000.056/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar possível cobrança indevida em procedimento agendado e encaminhado à clínica particular via SUS, em Camaquã/RS. INVESTIGADO(S): Laboratório de Análises Clínicas Dr. Thofehn LTDA, Clínica Dr. Ricardo Thofehn LTDA-ME. LOCAL DO FATO: Camaquã/RS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01604.000.267/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar notícia narrando irregularidades quanto a situação contratual de professores e monitores no Município de Arambaré, especificamente quanto ao desdobramento concedido à Cláudio Patrícia Cardoso e contratação de Elis Regina Rebelo por meio de RPA, esta a qual teria participado de processo seletivo e contratação que foi suspenso. INVESTIGADO(S): Município de Arambaré, Secretaria Municipal de Educação de Arambaré. LOCAL DO FATO: Arambaré/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01506.001.804/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Trevizan. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: apurar possíveis irregularidades no âmbito da gestão e administração do Hospital Universitário de Canoas, especialmente quanto à execução e fiscalização do Contrato n.º 018/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE CANOAS e a ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO (ASM). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canoas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00743.000.198/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Apurar possível comercialização irregular de túmulo do Cemitério Municipal de Carazinho. INVESTIGADO(S): Município de Carazinho. LOCAL DO FATO: Carazinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01738.000.306/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Beatriz Bibiano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Prática, em tese, de acumulação remunerada de cargos públicos por SABRINA EMILY KARLINSKI, lotada como 'agente de combate a endemias - emergencial' mais 'dirigente de núcleo/equipe - CC', dentro da Administração Municipal de Vanini/RS. INVESTIGADO(S): SABRINA EMILY KARLINSKI. LOCAL DO FATO: Vanini/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01738.000.133/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Beatriz Bibiano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Ocorrência, em tese, de violações no processo licitatório, mediante atos que comprometem o caráter competitivo e estabelecem preferência em razão da sede dos licitantes no Pregão Presencial n. 001/2025, realizado pelo Poder Executivo de São Domingos do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Poder Executivo de São Domingos do Sul. LOCAL DO FATO: São Domingos do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01738.001.037/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Beatriz Bibiano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Ocorrência, em tese, de ato de improbidade administrativa que causa prejuízo ao erário, consistente no recebimento de diárias que subsidiaram viagem à Sobral/CE, para realização de curso/capacitação em educação no período de 03 a 08 de nov/2024 (ao fim da gestão administrativa 2021-2024), por Ari Caovilla (Prefeito Municipal), Ari Augusto Cortez (Secretário Municipal de Educação), integrantes do Poder Executivo de Casca/RS à época, além de Samir Casagrande (representante da NETUR VIAGENS E TURISMO LTDA), sem renúncia de mandato e/ou registro de candidatura que indicasse prosseguimento no mandato/função/cargo. INVESTIGADO(S): Ari Domingos Caovilla, Ari Augusto Cortez, Samir Casagrande. LOCAL DO FATO: CASCA/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01738.000.740/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Beatriz Bibiano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Ocorrência, em tese, de violação no Processo Licitatório - Pregão Eletrônico n. 9/2024, consistente em proposta com preço inexequível para "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de horas de máquinas de escavadeira hidráulica, caminhão caçamba e retroescavadeira", apresentada/vencida pela Empresa Campanharo Transportes e Terraplanagem LTDA, no Município de David Canabarro/RS. INVESTIGADO(S): Poder Executivo de David Canabarro, Campanharo Transportes e Terraplanagem Ltda. LOCAL DO FATO: David Canabarro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01738.000.921/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Beatriz Bibiano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Apurar e adotar providências acerca da terceirização de atividades-fim pelo Município de São Domingos do Sul, que não realiza concurso público desde o ano de 2011, assim possuindo no quadro de funcionários mais cargos comissionados e de contratos do que servidores efetivos. INVESTIGADO(S): Poder Executivo de São Domingos do Sul. LOCAL DO FATO: São Domingos do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.646/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apuração da reclamação sobre a impossibilidade de tráfego de veículos na Estrada Geral da Linha Marechal, em Roca Sales, em razão dos deslizamentos de terra causados pela enchente ocorrida em maio de 2024. INVESTIGADO(S): Município de Roca Sales. LOCAL DO FATO: Roca Sales/RS.



Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Edição n. 4116

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.603/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Averiguar possível irregularidade na destinação de verbas públicas, no exercício de 2024, ao Hospital Beneficente Padre Catelli, pela Prefeitura Municipal de Anta Gorda. INVESTIGADO(S): Município de Anta Gorda. LOCAL DO FATO: Anta Gorda/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.783/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Averiguar indícios de sobrepreço na aquisição do medicamento esomeprazol pelo Município de Anta Gorda, no exercício de 2024, em comparação aos valores praticados no mercado. INVESTIGADO(S): Município de Anta Gorda. LOCAL DO FATO: Anta Gorda/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.756/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apurar suposta comercialização ilegal de garrafas de água por Fábio Biolchi, recebidas pelo Município de Anta Gorda/RS para serem destinadas à população atingida pelas enchentes no ano de 2024. INVESTIGADO(S): Fábio Biolchi. LOCAL DO FATO: Anta Gorda/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.789/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Averiguar possível irregularidade nas contratações diretas realizadas em 2024 pelo Município de Anta Gorda com empresas ligadas a familiares do Prefeito e da Primeira-Dama, efetuadas com base em dispensa de licitação pelo baixo valor, sem a instauração do procedimento prévio exigido pela Lei n. 14.133/2021, amparando-se em decreto municipal que flexibiliza indevidamente tal exigência em determinadas aquisições. INVESTIGADO(S): Município de Anta Gorda. LOCAL DO FATO: Anta Gorda/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.662/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apurar possível irregularidade na celebração de contrato com a empresa EcoDiehl para aquisição de motobombas destinadas aos poços artesanais do Município de Muçum, no ano de 2020. INVESTIGADO(S): Município de Muçum, Eco Diehl Saneamento Ltda. LOCAL DO FATO: Muçum/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.381/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apurar notícia de que as empresas Lab Projetos e Consultoria Ltda. e Ouv-E Pesquisa de Mercado e de Opinião Pública Ltda., contratadas pelo Município de Encantado nos anos de 2022 e 2023, respectivamente, não teriam entregue os serviços e projetos objeto dos contratos, resultando em contratação danosa ao erário. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Encantado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01650.000.113/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: Notícia enviada do município de Ivorá, sobre possível irregularidade na contratação de empresa para fornecimento de banheiros químicos para o baile de carnaval. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.000.525/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Apurar suposto não desligamento de servidores já aposentados, no Município de Vista Alegre/RS. INVESTIGADO(S): Município de Vista Alegre/RS. LOCAL DO FATO: Vista Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01768.000.042/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de General Câmara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. OBJETO: Relatório de auditoria anual. Exercício Financeiro 2023. General Câmara. Executivo Municipal. Irregularidades apontadas. Fiscalizar adoção de providências para saneamento das irregularidades. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: General Câmara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01772.000.403/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Investigar possível irregularidade na Seleção Pública contemplada pelo Edital n.º 081/2025, promovida pelo Município de Giruá, no ano de 2025, pela qual ocorreu a contratação de Nathaly Victória Prestes de Moura, aprovada em 1º lugar. INVESTIGADO(S): Nathaly Victória Prestes de Moura. LOCAL DO FATO: Giruá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01536.000.068/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. OBJETO: Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba - Denúncia de não cumprimento da Lei n.º 4.208/2022. INVESTIGADO(S): Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba. LOCAL DO FATO: Guaíba/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01776.000.452/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Trindade. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar suposta irregularidade na prestação de serviços contratados pelo Município de Guaporé para o período de páscoa. INVESTIGADO(S): Município de Guaporé, Raquel Bellio Teixeira da Silva. LOCAL DO FATO: Guaporé/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01652.000.478/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Colvara. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Invasão de área Pública em Horizontina. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Horizontina/RS.



Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Edição n. 4116

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01700.000.317/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Theodoro Alexandre da Silva Silveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. **OBJETO:** investigar suposta falta de repasse de verbas federais (incentivo financeiro) para servidores dos ESFs de Júlio de Castilhos/RS. **INVESTIGADO(S):** Município de Júlio de Castilhos. **LOCAL DO FATO:** Júlio de Castilhos/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00803.000.545/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. **OBJETO:** Danos Morais Coletivos. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Lajeado/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01610.000.879/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Graziela da Rocha Vaughan Velede. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. **OBJETO:** Denúncia anônima registrada pela internet: "Texto: Venho, por meio desta, apresentar denúncia formal contra a Prefeitura Municipal de Maratá, devido ao descumprimento das normas de transparência fiscal estabelecidas pela legislação vigente, especialmente a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas alterações pela Lei Complementar nº 131/2009. A omissão de informações essenciais no Portal da Transparência compromete o controle social e pode configurar infração administrativa passível de sanções. Conforme capturas de tela anexadas, verificou-se que diversas informações referentes às despesas públicas do exercício financeiro de 2025 não estão disponíveis no sítio eletrônico oficial da Prefeitura. Entre os dados ausentes, destacam-se os empenhos orçamentários, as despesas por categoria, função e subfunção, as despesas extraordinárias, pagamentos de diárias e ordens de pagamento, sendo que estas últimas não são publicadas desde 2023. Essa omissão contraria o disposto no artigo 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige a divulgação em tempo real de todos os atos praticados pelas unidades gestoras, possibilitando o pleno acompanhamento da sociedade. Diante da gravidade da situação, solicito que este Tribunal instaura procedimento de auditoria e fiscalização para apurar as irregularidades e determinar a imediata regularização do Portal da Transparência do município de Maratá. Caso constatada a omissão dolosa ou negligente dos responsáveis, requer-se que sejam aplicadas as penalidades cabíveis, conforme previsto na legislação. (Município: Maratá)." **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Maratá/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01800.000.509/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cíntia Foster de Almeida. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. **OBJETO:** Acompanhar o Processo Administrativo de Responsabilização, com base na Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013), para apurar o desaparecimento de 700 metros de tubos d'água destinados à rede de água da Localidade do Pedancino, armazenados no depósito municipal desde novembro de 2020. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Nova Petrópolis/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01802.001.719/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Aline Beatriz Bibiano. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. **OBJETO:** Apurar possível recebimento de horas extraordinárias em desacordo com as normas municipais por servidor, município de São Jorge. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Jorge/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01802.000.049/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Aline Beatriz Bibiano. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. **OBJETO:** Apurar possível infringência ao art. 11, XI, da Lei de Improbidade Administrativa em virtude da nomeação da Sra. Dalvinês de Andrade para ocupar cargo em comissão quando seu esposo, Lourival Ferreira de Andrade, já ocupava cargo em comissão de Direção, Chefia e Assessoramento na Administração Pública municipal de Nova Prata. **INVESTIGADO(S):** Lourival Ferreira de Andrade, Dalvinês de Andrade, Município de Nova Prata. **LOCAL DO FATO:** Nova Prata/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01802.002.039/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Aline Beatriz Bibiano. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. **OBJETO:** Apurar a (in)existência de protocolo com o objetivo de apresentar orientações sobre como denunciar situações de assédio moral, sexual ou discriminação no âmbito da Administração Pública do Município de São Jorge, de forma a proporcionar uma apuração célere a respeito de denúncias que envolvem assédio moral, sexual ou discriminação. **INVESTIGADO(S):** Odete Caron, Magda Bristot Dall Cero. **LOCAL DO FATO:** São Jorge/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01802.001.683/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Aline Beatriz Bibiano. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. **OBJETO:** Denúncia encaminhada pela Ouvidoria a respeito das condições do trecho da RS-441 que liga os municípios de Vista Alegre do Prata e Guaporé. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Vista Alegre do Prata/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01802.001.578/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Aline Beatriz Bibiano. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. **OBJETO:** Apurar possível irregularidade na contratação do escritório de advocacia Monteiro e Monteiro Advogados, que patrocina o município de Vista Alegre do Prata em ação judicial. **INVESTIGADO(S):** Município de Vista Alegre do Prata/RS, Monteiro e Monteiro Advogados Associados. **LOCAL DO FATO:** Vista Alegre do Prata/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01802.001.740/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Aline Beatriz Bibiano. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. **OBJETO:** Apurar possível irregularidade na contratação de empresas para prestação terceirizada de serviços gerais no município de Protásio Alves. Suposta prestação de serviços por pessoas que não teriam a Carteira de Trabalho e Previdência Social assinadas. **INVESTIGADO(S):** Alpha Vision Serviço de Monitoramento Ltda., MUNDIAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA. **LOCAL DO FATO:** Protásio Alves/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01802.000.425/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Nova Prata. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Aline Beatriz Bibiano. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. **OBJETO:** Apurar possível situação de deficiência no quadro de servidores públicos ocupantes do cargo de Professor da Educação Infantil no Município de Nova Prata e o excesso de contratações temporárias. **INVESTIGADO(S):** Município de Nova Prata. **LOCAL DO**



Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Edição n. 4116

FATO: Nova Prata/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.001.337/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Beatriz Bibiano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Investigar possível irregularidade envolvendo a doação de roupas na Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Prata. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Prata. LOCAL DO FATO: Nova Prata/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01512.000.450/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio Cunha de Aguiar Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Denúncia sobre superfaturamento na compra de insulina. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.004.753/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Improbidade, desvio dos pagamentos pelo fornecimento de água, Morro Redondo/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Morro Redondo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.001.887/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito relacionado à gestão de pessoal da COINPEL, com a incorporação indevida de vantagens por servidores públicos na empresa pública examinada. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01684.000.599/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Josiene Menezes Paim. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Contratação do Vereador Rodrigo Chagas de Bairros, do Município de Palmeira das Missões, pela associação privada FAMURS (Federação das Associações de Municípios do RS), sem observância do período de quarentena previsto no art. 6º, III, da Lei Federal nº 14.341/2022. INVESTIGADO(S): Rodrigo Chagas de Bairros. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.001.527/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laura Regina Sedrez Porto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar a realização de contratos emergenciais para o cargo de assistente social pelo Município de Rio Grande. INVESTIGADO(S): Município do Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.001.045/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laura Regina Sedrez Porto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades no concurso público para educador físico e fisioterapeuta do Município de Rio Grande. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.000.640/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laura Regina Sedrez Porto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades no contrato nº 10/2022/SMZC, firmado pelo Município do Rio Grande/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01704.000.289/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anderson Marcelo de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. OBJETO: Averiguar o fato de que o Município de Rosário do Sul, em 2023, teria adquirido frigobares através de processo licitatório, não adimplido no prazo legal e informado que teria feito a devolução de tais bens, contudo, nada constou a respeito, conduta que se amoldaria à improbidade administrativa por parte de servidores do Município. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rosário do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.001.823/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: investigar possível disparidade de oportunidades e pagamentos/recebimentos entre as bandas contratadas para as festas da Oktoberfest de Santa Cruz do Sul, visando ao tratamento/remuneração isonômica. INVESTIGADO(S): Associação de Entidades Empresariais de Santa Cruz do Sul - ASSEMP. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.000.258/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Davi Lopes Rodrigues Júnior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 83. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades, no âmbito do Município de Santa Maria, quanto à preterição de candidatos aprovados nos concursos públicos regidos pelos Editais 01, 02 e 03/2024, em razão de contratações temporárias, inclusive por meio de Consórcio Intermunicipal de Saúde, em possível afronta aos princípios da legalidade e da eficiência. INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01524.000.204/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janor Lerch Duarte. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. OBJETO: a) Diagnosticar a situação ATUAL do acervo documental (físico e digital) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Mauá/RS (SEMMA) e dos setores correlatos (Protocolo/Arquivo/TI), e implementar medidas para sua ORGANIZAÇÃO, RASTREABILIDADE e PRESERVAÇÃO; b) Induzir a instituição de POLÍTICA FORMAL DE GESTÃO DOCUMENTAL (plano de classificação, tabela de temporalidade, rotinas de protocolo e arquivo, procedimentos de transição de governo, política de backups e logs), com designação de responsáveis e cronograma;

c) Promover a TRANSPARÊNCIA ATIVA dos atos de licenciamento ambiental, observada a proteção de dados pessoais e segredos legalmente



Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Edição n. 4116

tutelados; d) Acompanhar e verificar a execução das medidas, com metas e indicadores, priorizando a solução cooperativa (Recomendação/TAC), sem reabrir discussão sobre o mérito das licenças objeto de ação na Justiça Federal. INVESTIGADO(S): Município de Porto Mauá. LOCAL DO FATO: Porto Mauá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01868.000.633/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Denúncia anônima sobre irregularidades no exame prático do Detran PGEA nº 01229.003.456/2025. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.253/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: irregularidade na contratação de professores municipais para a sede do Município de São Francisco de Paula. INVESTIGADO(S): Município de São Francisco de Paula. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00882.001.374/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: investigar suposta coação/assédio moral da Secretária Municipal de Educação de Cambará do Sul em face da Presidente do Conselho Municipal de Educação. INVESTIGADO(S): Juliane Antunes Silva Jardim. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.292/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: acumulação remunerado de cargos públicos por servidoras municipais de Cambará do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Cambará do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00882.001.384/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: irregularidades nas contas anuais de 2022 do Município de São Francisco de Paula conforme Relatório do TCE-RS. INVESTIGADO(S): Município de São Francisco de Paula, Marcos Aguzzolli. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.289/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: irregularidade no cumprimento da jornada de trabalho pela servidora SILVÉTI KUSTER DA SILVA lotada na Escola de Educação Básica Municipal Alziro Candido de Oliveira e na Escola de Educação Infantil Pingo de Gente, no município de Cambará do Sul. INVESTIGADO(S): SILVÉTI KUSTER DA SILVA. LOCAL DO FATO: Cambará do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.293/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: descumprimento do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de SFP na emissão de Parecer pela CCJL referente à Resolução nº 0004/2025. INVESTIGADO(S): Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01874.000.256/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Relatos de organização interna e controle de materiais destinados a obras públicas da Prefeitura de Machadinho. INVESTIGADO(S): Município de Machadinho. LOCAL DO FATO: Machadinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01886.000.224/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: possível necessidade de realização de concurso público pelo Município de Entre Rios do Sul, diante da excessiva presença de servidores com vínculo temporário. INVESTIGADO(S): Município de Entre Rios do Sul. LOCAL DO FATO: São Valentim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00900.000.380/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Acompanhar o cumprimento da sentença condenatória proferida nos autos do processo 50001129220168210152 e adotar as providências necessárias para sua efetividade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Valentim/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01890.000.240/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nicoli Almeida Manfrin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Eventual irregularidade em contratações temporárias no Município de Barra Funda, bem como discrepância entre os salários dos servidores concursados e temporários. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Barra Funda/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.292/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabella Figueredo Vieira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Apurar suposta conduta inapropriada de policiais militares de Sobradinho, consistente em apreender e rasgar notas de dinheiro (R\$ 300,00) pertencentes a um morador do Bairro Vila União, Sobradinho/RS, conforme noticiado pelo Ofício 128/2025 da DP Sho. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sobradinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.192/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria



Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Edição n. 4116

de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabella Figueredo Vieira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho (promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho). OBJETO: Apurar a regularidade do exercício funcional de servidora vinculada à Prefeitura Municipal de Lagoão, diante de indícios de desvio de função, possível favorecimento político e alegações de conduta incompatível com o ambiente escolar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sobradinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.000.176/2025. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na contratação de empresas prestadoras do serviço de transporte escolar sem o devido processo licitatório. INVESTIGADO(S): Município de Soledade. LOCAL DO FATO: Soledade/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01900.000.265/2025. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Lacerda Paoliello. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. OBJETO: Vídeo de página no facebook Camaquã Mil Grau indicando a utilização imprópria de automóvel da saúde do Município de Sentinela do Sul. Aguardar retorno da Secretaria com a comprovação da instauração de sindicância para apurar o ocorrido. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapes/RS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.001.365/2024. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: supostas irregularidades na aquisição e distribuição de combustível da frota pelo Município de Riozinho. INVESTIGADO(S): Município de Riozinho/RS. LOCAL DO FATO: Riozinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.003.479/2023. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Ramires. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. OBJETO: Acompanhar a atuação do Conselho Municipal de Uruguiana que teria função meramente "homologatória" das decisões do Poder Executivo, tolerando a distribuição de dinheiro público sem critérios, enquanto equipamentos culturais de Uruguiana estariam em ruínas. INVESTIGADO(S): Município de Uruguiana. LOCAL DO FATO: URUGUAIANA/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01546.000.897/2024. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Ramires. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. OBJETO: Violação à regra constitucional do concurso público e dos princípios do artigo 37 da Constituição Federal no Município de Uruguiana, que há anos não realiza concurso público para o cargo de Técnico em Enfermagem, mantendo reiteradas contratações mediante processos seletivos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguiana/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01546.000.509/2024. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Ramires. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. OBJETO: Apurar prejuízos e responsabilidades a partir da não prestação de contas ao Estado do Rio Grande do Sul pelo Município de Barra do Quaraí referente ao repasse de verba para aquisição de ambulância e veículo de passeio para uso na área da saúde. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Barra do Quaraí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00931.003.435/2025. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Bittencourt Orsi. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: apurar irregularidades em razão da designação de funções gratificadas a servidores municipais, ambos em estágio probatório. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01654.001.214/2024. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Evandro Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: Verificar concessão da área de uso público. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: MUNICÍPIO DE IGREJINHA/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01654.000.442/2025. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Evandro Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: Denúncia enviada pela internet (anônimo). Possível uso de bens públicos para proveito pessoal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Igrejinha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00935.000.279/2025. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karine Camargo Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar eventuais (ir)regularidades nas contratações temporárias para o cargo de Entrevistador Social. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01826.000.105/2025. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Cordeiro da Rocha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Acompanhar a regulamentação da Lei Anticorrupção no Município de Ametista do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Município de Ametista do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01826.000.103/2025. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Cordeiro da Rocha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Acompanhar a regulamentação da Lei Anticorrupção no Município de Rodeio Bonito/RS. INVESTIGADO(S): Município de Rodeio Bonito/RS. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01860.000.314/2025. PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ronda Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Maria Cezar Massing. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça



Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Edição n. 4116

da Promotoria de Justiça de Ronda Alta. OBJETO: Denúncia enviada pela internet sobre o processo seletivo 08/2025 do Município de Rondinha. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rondinha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00950.002.648/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Investigação acerca de eventual improbidade administrativa praticado por servidora (PJ 5000402220218210156). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Charqueadas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01752.000.437/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anita Spies da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. OBJETO: Investigar a contratação da empresa "Gabriela Rodrigues ME" pelo Município de Eldorado do Sul para o "Programa Recicle Bem", que inclui o fornecimento de uniformes escolares com possível sobrepreço, pela via da inexigibilidade de licitação. INVESTIGADO(S): Gabriela Rodrigues - EPP. LOCAL DO FATO: Eldorado do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01612.000.746/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Flávio Brenner da Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Averiguação de supostas irregularidades na gestão de recursos da 40ª Campareada Internacional de Santana do Livramento. INVESTIGADO(S): MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO. LOCAL DO FATO: Sant'Ana do Livramento/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

**CASSIANO PEREIRA CARDOSO,**

Coordenador do CAO de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, Cível, Família e Sucessões.

#### **BOLETIM N.º 32/2025 - CAOMA**

A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01658.000.274/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Roberto Guerra. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Buscar elementos preliminares sobre o alerta nº 1350596, referente a possível desmatamento em área localizada no Município de Caçapava do Sul, partindo da sede municipal pela RS-357, no sentido de Lavras do Sul. A propriedade pertence a LEANDRO DE MELLO CASSENTE. INVESTIGADO(S): LEANDRO DE MELLO CASSENTE. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01658.000.663/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Roberto Guerra. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Buscar elementos preliminares para apurar supressão de vegetação do Bioma Pampa, conforme alerta MapBiomias n.º 1217595. INVESTIGADO(S): Tiago Posser Lodetti. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00755.001.114/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: apurar ocorrência de dano ambiental consistente na instalação de pavimentação de piso intertravado dentro de Área de Preservação Permanente, tendo em vista a presença de um curso d'água natural a, aproximadamente, 13 (treze) metros do início da área onde está sendo instalada tal pavimentação, perpetrado pela Associação dos Cabos e Soldados da Brigada Militar de Cruz Alta. INVESTIGADO(S): JERRI EDMAR LARA GRUHN, SANDRO RITTES DE OLIVEIRA, ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA BRIGADA MILITAR. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00770.001.713/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Apurar suposto desmatamento ilegal em área localizada no Município de Colinas, consoante alerta emitido pelo Sistema MapBiomias, em área pertencente à Fabio Borscheid e Cleusa Inês Scherer Borscheid. INVESTIGADO(S): Fabio Borscheid, Cleusa Ines Scherer Borscheid. LOCAL DO FATO: Colinas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01608.000.003/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Averiguar eventual dano ambiental e/ou irregularidade administrativa envolvendo as empresas ADLIPPERT DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. e XLP IND. COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI. INVESTIGADO(S): Município de Bom Retiro do Sul, ADLIPPERT DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, XLP IND. COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI. LOCAL DO FATO: Bom Retiro do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00770.001.031/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Investigar o funcionamento de estabelecimento, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. INVESTIGADO(S): Carlos Junior Nascimento. LOCAL DO FATO: Estrela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00782.000.233/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Natália



Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Edição n. 4116

Cagliari. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Denúncia de Omissão de Cautela na Guarda de Animais - cães soltos atacando pedestres no Bairro Dutra - eventual inércia na fiscalização. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01792.000.418/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Henrique Rech Neto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Processo administrativo referente a dano ambiental, tendo como investigado a Cooperativa Regional Agropecuária de Campos Novos - Coopercampos. INVESTIGADO(S): Cooperativa Regional Agropecuária de Campos Novos - Coopercampos. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00811.000.627/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Catia Gabriela Bonini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. OBJETO: Apurar dano ambiental relacionado ao Alerta 1207644 do MapBiomias, que versa sobre supressão de vegetação nativa na propriedade sob responsabilidade de Maria Vedei Fraga e Dirceu da Rosa Vedei. INVESTIGADO(S): Maria Vedei Fraga, Dirceu da Rosa Vedei. LOCAL DO FATO: Nonoai.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00811.000.629/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Catia Gabriela Bonini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. OBJETO: Apurar dano ambiental relacionado ao Alerta 1207644 do MapBiomias, o qual versa sobre supressão de vegetação nativa na propriedade de Cassiano Ferro, sem autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Cassiano Ferro. LOCAL DO FATO: Nonoai.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01447.001.531/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar reclamação de poluição sonora, em virtude dos ruídos gerados pelas empresas Pedrosa & Dalla Comércio de Vidros Ltda. - Vidro Certo, Vidro Certo Fabricação de Esquadrias de Metal Ltda. - Vidro Certo Esquadrias de Alumínio e Mayra Leal Castro - ME - Marmoraria Leal; INVESTIGADO(S): Pedrosa & Dalla Comércio de Vidros Ltda. - Vidro Certo, Vidro Certo Fabricação de Esquadrias de Metal Ltda. - Vidro Certo Esquadrias de Alumínio, Mayra Leal Castro - ME - Marmoraria Leal. LOCAL DO FATO: Rua Tenente Fidelis, nº 842, bairro Hortência, Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00875.001.215/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Bisogno Paz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Apurar a possível ocorrência de infração ambiental, em razão do corte de vegetação ciliar por parte do Município de Santo Antônio da Patrulha nos arroios Pitangueiras e Passo dos Ramos. INVESTIGADO(S): Município de Santo Antônio da Patrulha. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.315/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Dano ambiental consistente em supressão de vegetação nativa em estágio médio de regeneração, atingindo 2,04 hectares. INVESTIGADO(S): ANTONIO CARLOS GARCIA CONTESSA. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.318/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa em estágio médio de regeneração (aproximadamente 1,63 hectares), na localidade Rincão dos Dorneles, interior do Município de São Francisco de Assis. INVESTIGADO(S): Luiz Dealtri Contessa. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.704/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Investigar prática de dano ambiental, consistente na supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica (aproximadamente 3,17 hectares, sendo 0,18 hectares dentro da área de preservação permanente), em estágio médio e avançado de regeneração, na Localidade de Espinilho, interior do Município de São Francisco de Assis. INVESTIGADO(S): ROBISON BERNARDI. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.001/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental consistente em supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica (1,68 hectares) em estágio médio e avançado de regeneração na Localidade Rincão dos Dorneles, interior de São Francisco de Assis. INVESTIGADO(S): ALBERI DOS SANTOS BRINQUE. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.099/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Apurar a prática de dano ambiental consistente em supressão de vegetação em estágio médio e avançado de regeneração, atingindo aproximadamente 3,17 hectares, na localidade Cerro do Marco, no Interior de São Francisco de Assis-RS. INVESTIGADO(S): ADÃO RAMÃO LEAL DE SOUZA. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.268/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental consistente em supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica (1,44 hectares), em estágio médio e avançado de regeneração, na Localidade do Rincão dos Dorneles, no interior de São Francisco de Assis. INVESTIGADO(S): José Edemilson Bertazo Crestani. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.222/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de



Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Edição n. 4116

Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental consistente em supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica (1,46 hectares), em estágio inicial de regeneração, no 4º Distrito, Localidade Beluno, no Interior de São Francisco de Assis. INVESTIGADO(S): Antônio Resta Gripa. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.235/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental consistente em impedir ou dificultar a regeneração natural de vegetação do Bioma Mata Atlântica (6,03 hectares), na localidade de Beluno, interior do Município de São Francisco de Assis. INVESTIGADO(S): Dionei Colin Resta, Elmo Odari Resta, Dilvane Terezinha Resta Sacardi. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.322/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Apurar eventual prática de dano ambiental consistente na supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica (2,55 hectares), em estágio inicial de regeneração. INVESTIGADO(S): Valdez Santo Sacardi. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.319/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa do Bioma Pampa (3,20 hectares), em estágio médio de regeneração. INVESTIGADO(S): EDERSON ANTONIO LANÇANOVA BONELI. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00881.000.101/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental consistente em supressão de vegetação nativa (2,21 hectares). INVESTIGADO(S): ANTONIO JOAO DE MOURA LIMA. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01614.000.058/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jessé Padilha de Goes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Apurar desmatamento de Área de Preservação Permanente no interior do município de São Gabriel/RS, cuja autoria é atribuída a Lucas Zironi Ludwig. INVESTIGADO(S): Lucas Zironi Ludwig. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.002.196/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: ação antrópica em área do bioma pampa, onde se verificou abertura de valos para fins de drenagem de área de banhado, totalizando, aproximadamente 1.915,00 (mil novecentos e quinze metros) de comprimento, intervenção está que ocorreu em área saturada de banhado (área de preservação permanente), assim como a conversão de campo nativo em área do bioma pampa atingindo área de aproximadamente 54,93 hectares dentro de uma área maior. INVESTIGADO(S): José Hilton Machado Paiva. LOCAL DO FATO: Localidade Carovi, interior município de Capão do Cipó/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.000.826/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: ação antrópica em área do Bioma Pampa, atingindo área de aproximadamente 2,16 hectares, sendo destas 0,76 hectares onde ocorreu a conversão de campo nativo em lavoura com cultivo de braquiária; 1,40 hectares em área de preservação permanente (banhado e margens de curso d'água perene), onde não foi respeitada a delimitação de 30 metros a contar da borda da calha do leito do córrego, ocorrendo na área a remoção de vegetação típica de banhado e vegetação arbórea nativa marginal a curso d'água perene. INVESTIGADO(S): Paulo Roberto de Oliveira Pereira. LOCAL DO FATO: Localidade de Rincão São Pedro, interior do município de Santiago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01223.001.412/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar a conversão de área em lavoura, abrangendo aproximadamente 9,29 hectares, sendo 0,38 hectare de vegetação arbórea nativa de médio porte, tendo como investigado o proprietário da área, Sr. Valdeci Banvegnu Copo, e o possuidor, Sr. Márcio dos Santos Cogo. INVESTIGADO(S): VALDECI BENVENU COGO, Marcio dos Santos Cogo. LOCAL DO FATO: Santiago.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.000.784/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente na queima de 12 hectares de campo e conversão de campo em lavoura em área de 104 hectares, tudo sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Iri Christofari (Falecido), Eva Jandira Nicola Christofari, Sandra Adeni Nicola Cristofari, Régis Antônio Scarton. LOCAL DO FATO: Rincão de Itacurubi, Município de Santiago Coordenadas geográficas, Latitude 29º0'18.19" Longitude 55º1'17.48".

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.002.940/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Auto de Constatação Ambiental - Luis Carlos Rodrigues de Freitas e João Vagner Lima de Freitas. INVESTIGADO(S): Luis Carlos Rodrigues de Freitas, João Vagner Lima de Freitas, Cassio Souza Bonotto. LOCAL DO FATO: Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01346.000.594/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Cai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: intervenção em APP no Município de Alto Feliz conforme Ficha de Constatação de Marcelo Sauthier. INVESTIGADO(S): Marcelo Sauthier. LOCAL DO FATO: Município de Alto Feliz.



Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Edição n. 4116

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00711.000.574/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo da Silva Fagundes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Ausência de licenciamento em empreendimento potencialmente poluidor (triagem e armazenamento de resíduos), bem como do acúmulo e queima de resíduos sólidos a céu aberto no local. INVESTIGADO(S): Josué Machado. LOCAL DO FATO: Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00732.001.061/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar dano à flora assinalado em alerta de desmatamento do MapBiomas (código n.º 1217742) em Camaquã/RS, bem como a recuperação da área em questão. INVESTIGADO(S): Volni Bergmann Backaus. LOCAL DO FATO: Camaquã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00732.000.477/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar o dano ambiental narrado no auto de constatação de ocorrência ambiental n.º 018/2024, bem como a sua reparação. INVESTIGADO(S): Eliseo Fonseca. LOCAL DO FATO: Camaquã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01738.000.601/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Beatriz Bibiano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Ocorrência, em tese, de ilícito civil, com dano ambiental associado, consiste na supressão de 0,06ha de vegetação nativa, mais intervenção em APP, consistente na modificação do trajeto natural do curso hídrico, com abertura de vala artificial que abastece o açude, na propriedade de Norberto Sperança, em Paraí/RS. INVESTIGADO(S): Norberto Sperança. LOCAL DO FATO: PARAÍ.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01738.000.769/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Beatriz Bibiano. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Ocorrência, em tese, de ilícito civil, com dano ambiental associado, consistente em supressão de 2,19ha de vegetação nativa, em estágio médio e avançado de regeneração natural, em Ciriaco/RS, na propriedade rural de Dioni Slongo (vendedor) e Renato Sobiesiak (adquirente), sem registro imobiliário. INVESTIGADO(S): Dioni Slongo, Renato Sobiesiak. LOCAL DO FATO: Ciriaco/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01443.000.958/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina De Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Investigar o uso de fogo e intervenção em área de preservação permanente na propriedade localizada na Estrada Municipal Professor Natalino Boschetti, Criúva, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): JAIME ALBERTO MENEGHETTI. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01748.000.432/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Denúncia enviada pela internet - corte de árvores históricas (exóticas) no perímetro da Zona de Interesse Cultural - Av. 25 de Julho, em Dois Irmãos. INVESTIGADO(S): Mauri Somavila Lunardi. LOCAL DO FATO: Dois Irmãos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00757.003.059/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Situação envolvendo perturbação de sossego de motoqueiros em Morro Reuter. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Morro Reuter.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.852/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apuração de supressão não autorizada de vegetação do Bioma Mata Atlântica em propriedade rural de Ivete Maria Sartori Sobieski, na cidade de Anta Gorda/RS. INVESTIGADO(S): Ivete Maria Sartori Sobieski. LOCAL DO FATO: Anta Gorda/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.951/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apuração de supressão de 1,17 hectares de vegetação do Bioma Mata Atlântica no interior do Município de Roca Sales, em local sem inscrição no SICAR, possivelmente em razão de eventos climáticos extremos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Roca Sales/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.986/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apuração de supressão de 0,68 hectare de vegetação do Bioma Mata Atlântica, fato atribuído a Cladir Dagostini, em propriedade rural localizada no interior de Doutor Ricardo/RS. INVESTIGADO(S): Eduardo Dagostini. LOCAL DO FATO: Doutor Ricardo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.001.076/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabricio Gustavo Allegretti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: Averiguar e tomar as providências extrajudiciais pertinentes relacionadas à abertura de empreendimento denominado "Castigos Bar", em local situado próximo ao Hospital de Caridade e em zona estritamente residencial. INVESTIGADO(S): razão social "Bar Três Numa Moto Ltda". LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.001.424/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Investigar possível dano ambiental, decorrente do vazamento de esgoto cloacal na



Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Edição n. 4116

propriedade de Roberto de Oliveira, localizada na Rua Santos Dumont, nº 1323, Bairro Santa Terezinha, no Município de Palmitinho/RS. INVESTIGADO(S): Roberto de Oliveira. LOCAL DO FATO: Rua Santos Dumont, nº 1323, Bairro Santa Terezinha, no Município de Palmitinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.000.244/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Investigar dano ambiental decorrente da construção irregular de um quiosque, realizada em área de preservação florestal do Loteamento Residencial do Valle, realizada na Rua Euzébio Vendrame, nº 51, Centro, Lote 14, Quadra 6-A, Matrícula nº 32.646, em Caiçara (RS), conforme Notificação de Obra nº 01/2023 e Auto de Infração nº 01/2024, do Município de Caiçara (RS). INVESTIGADO(S): AIRTON ODÉCIO PIVETA JUNIOR, CATIANE PEROZA SCHEEREN. LOCAL DO FATO: Rua Euzébio Vendrame, nº 51, Centro, Lote 14, Quadra 6-A, Matrícula nº 32.646, Loteamento Residencial do Valle, em Caiçara (RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01776.000.345/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Trindade. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar possível dano ambiental em Guaporé - diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [2.5 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [2.5320 hectares] - proprietário Adilar José Alberton. INVESTIGADO(S): Adilar José Alberton. LOCAL DO FATO: Guaporé.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.001.254/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6. OBJETO: Apurar prática de eventual dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa em estágio avançado de regeneração natural, pertencente ao Bioma Mata atlântica, em área aproximada de 0,28ha, sendo que 0,27ha são localizados em Área de Preservação Permanente, onde foi verificada a construção de uma residência mista com 63m² de área, sem licença ou autorização da autoridade competente, pelos investigados, no interior do Município Nova Bassano, conforme Ocorrência Policial e Auto de Constatação encaminhados pela PATRAM. INVESTIGADO(S): Givanildo Frata, Gilmar Zauza, Samuel Paludo. LOCAL DO FATO: Nova Bassano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00814.001.190/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: POSSÍVEIS PERTURBAÇÕES SONORAS E POLUIÇÃO DECORRENTES DAS ATIVIDADES DOS EMPREENDIMENTOS LIGHTS E PARK, SITUADOS NO BAIRRO RONDÔNIA, EM NOVO HAMBURGO. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02342.000.448/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar denúncia de pesca ilegal de Tubarão Anjo que está ameaçado de extinção no Mercado Público de Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.000.716/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Averiguar possível poluição do córrego Arroio Lagoão do Ouro, Santa Maria/RS, decorrente de irregularidades existentes na atual estrutura de tratamento e destinação final de esgoto sanitário da sede do Campus da Universidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio Lagoão do Ouro, Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01874.000.526/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Dano ambiental decorrente de corte e transporte de 16 toras de araucária angustifolia, na Linha Lira, na propriedade de Arlindo Sartori, no Município de Tupanci do Sul. INVESTIGADO(S): Arlindo Sartori. LOCAL DO FATO: São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01884.000.499/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Machado Barboza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Apurar dano ambiental ocasionado por rompimento de barragem. INVESTIGADO(S): A apurar. LOCAL DO FATO: São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01591.000.507/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Apurar situação de maus-tratos contra animal doméstico (cachorro da raça Pit Bull), ocorrido em ERS 494, n.º 620, Costão, Morrinhos do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Deividi da Silva Carlos. LOCAL DO FATO: Morrinhos do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01591.000.513/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Apurar situação de maus-tratos de animal doméstico (cachorro sem os devidos cuidados veterinários após perder a pata superior esquerda), ocorrido na Av. Wilma Lumertz, n.º 271, Torres Sul, Arroio do Sal/RS. INVESTIGADO(S): José Almir Marques de Siqueira. LOCAL DO FATO: Arroio do Sal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01591.000.514/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Apurar corte de vegetação nativa sem licença ambiental, ocorridos na TV. Recivida, n.º 86, Bairro Tamburiki, Torres/RS. INVESTIGADO(S): Djordan Willian Pacheco da Rocha. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01591.000.480/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Apurar corte de vegetação nativa e construção irregular, ocorridos na Estrada Geral Vila Brocca, n.º 355, Bairro Vila Brocca. INVESTIGADO(S): Odilon da Rosa Elíbio. LOCAL DO FATO: Mampituba.



Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

Edição n. 4116

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.000.516/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo da Silva Fagundes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 1º PJ da Promotoria Cível de Uruguaiana - Eduardo da Silva Fagundes. OBJETO: Apurar dano ambiental oriundo do descarte irregular de resíduos da construção civil (RCC), sem licença ambiental ou infraestrutura adequada, em área de 2.500 m², cuja propriedade pertence a Sérgio Augusto Waiss, sendo explorada pela empresa Papa Entulho, de Diego Riefel Martins Severo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua João Papaleo, nas proximidades do nº 599, Bairro Santana, Uruguaiana/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00927.000.182/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 3º PJ da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: Dano ambiental - Dil Marcos Rischsky da Silva - Boqueirão do Leão, supressão vegetal no Bioma Mata Atlântica, em área de 2,86ha. INVESTIGADO(S): Dil Marcos Rischsky da Silva. LOCAL DO FATO: Boqueirão do Leão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01720.000.113/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Schneider Cavalini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental, figurando como investigado Renan Soldera Ghisleni. INVESTIGADO(S): Renan Soldera Ghisleni. LOCAL DO FATO: Augusto Pestana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01826.000.134/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Cordeiro da Rocha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: aferir a existência de políticas públicas de proteção animal em Rodeio Bonito. INVESTIGADO(S): Município de Rodeio Bonito/RS. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01349.000.030/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - Paula Regina Mohr. OBJETO: possível existência de dano ambiental e a necessidade de sua reparação/compensação ambiental. INVESTIGADO(S): José Nelmo Ten Caten. LOCAL DO FATO: Localidade de São João, Centro, no Município de Cerro Largo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00711.000.389/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo da Silva Fagundes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Apurar medidas para assegurar a proteção do patrimônio histórico e cultural da Casa do Mal. Bento Manoel Ribeiro (bem tombado estadual e municipal). INVESTIGADO(S): Município de Alegrete. LOCAL DO FATO: Alegrete- Praça Central.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01734.000.827/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Apurar possível ocorrência de dano ambiental, praticado, em tese, por Dario Hornke Volter, em Canguçu/RS. INVESTIGADO(S): Dario Hornke Volter. LOCAL DO FATO: Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01608.000.154/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Averiguar reclamação de Poluição sonora decorrente de festa noturna no município de Colinas e ausência de atuação da Brigada Militar. INVESTIGADO(S): João Carlos Marasca Volken, Steffi Scheer. LOCAL DO FATO: Colinas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.001.500/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Apurar possíveis danos ambientais consistentes na irregular extração de 2100 m³ de argila e na irregular supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em estágios inicial e médio de regeneração, atingindo cerca de 198,59 m² (0,02 hectares), fatos ocorridos em Área de Preservação Permanente, uma vez que localizada às margens do Rio Guarita, na localidade de Linha São João, interior do Município de Palmitinho (RS), coordenadas geográficas S-27.3003 e WO -53.6484, conforme Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental nº 084/2023 do BABM. INVESTIGADO(S): ROSANE FRANCISCHETE. LOCAL DO FATO: Linha São João, interior do Município de Palmitinho (RS).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01780.000.233/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente de acúmulo de resíduos na margem do Arroio Herval- próximo ao Botafogo. INVESTIGADO(S): Município de Herval. LOCAL DO FATO: Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01792.000.066/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Henrique Rech Neto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente na destruição de vegetação folhosa nativa e ampliação/construção de barramento de curso hídrico, atingindo área considerada de preservação permanente, e execução de perfuração de poço tubular e utilização de recurso hídrico sem autorização ou dispensa. TAC firmado com o Município de Ibiraiaras. INVESTIGADO(S): Roberto Guidolin. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01706.000.245/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bárbara Bisogno Paz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Apurar supressão irregular de vegetação nativa na Rua Jorge Von Saltiel Nº 1200, em Caraá, com parcelamento de solo sem o devido licenciamento.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

**ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN**,  
Coordenadora do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

